



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, considerando a emergência de saúde pública de dimensão mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos competentes, e considerando a Resolução nº 30/2021 - CONSUP/IFFLU, de 08 de julho de 2021, que aprova as formas de ingresso do 2º Semestre de 2021, a saber: Sorteio Público Eletrônico como forma de ingresso para os Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 2º Semestre Letivo de 2021 dos **Campi** Avançado São João da Barra, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Quissamã, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS  
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 13/07/2021 10:37:08.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 13/07/2021 10:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259833  
Código de Autenticação: 901035cdac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SUMÁRIO**

<b>SEÇÃO I – DO PROCESSO SELETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS .....</b>	<b>4</b>
<b>SEÇÃO III – DA DURAÇÃO DOS CURSOS .....</b>	<b>4</b>
<b>SEÇÃO IV – DAS INSCRIÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>SEÇÃO V – DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS.....</b>	<b>9</b>
<b>SEÇÃO VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS .....</b>	<b>10</b>
<b>SEÇÃO VII – DO SORTEIO PÚBLICO.....</b>	<b>13</b>
<b>SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>16</b>
<b>SEÇÃO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS .....</b>	<b>17</b>
<b>SEÇÃO X – DOS RESULTADOS .....</b>	<b>18</b>
<b>SEÇÃO XI – DAS MATRÍCULAS .....</b>	<b>18</b>
<b>SEÇÃO XII – DA ELIMINAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SEÇÃO I**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1º A realização do Processo Seletivo 2021 – 2º Semestre Letivo ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º O Processo Seletivo 2021 – 2º Semestre Letivo está aberto aos candidatos que possuírem a seguinte formação mínima:

I – **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio**: que tenham concluído ou que estejam concluindo o Ensino Fundamental em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), desde que a conclusão ocorra em data anterior a da matrícula;

II – **Curso Técnico Concomitante**: que tenham concluído o Ensino Médio, ou que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III – **Curso Técnico Subsequente**: que tenham concluído o Curso Técnico de Nível Médio ou o Ensino Médio (antigo 2º grau), em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou, que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos no ENEM ou no ENCCEJA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Parágrafo único. O perfil dos profissionais concluintes dos cursos técnicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, por eixo tecnológico, encontra-se disponível no Portal do IFFluminense.

**SEÇÃO II**  
**DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 3º O resultado do processo será válido para o preenchimento das **575** vagas para o 2º Semestre Letivo de 2021, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

**SEÇÃO III**  
**DA DURAÇÃO DOS CURSOS**

Art. 4º A duração dos cursos segue a legislação em vigor e o estudante terá a seguinte formação ao concluir o curso:

I – Técnico Integrado ao Ensino Médio: duração especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital. Ao concluí-la, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

II – Técnico de Nível Médio (Concomitante ou Subsequente): duração especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital e perfaz uma carga horária mínima entre 800h e 1.200h. Ao final do curso, cumpridas todas as etapas da proposta, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico e, para tanto, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SEÇÃO IV**  
**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo 2021 – 2º Semestre Letivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 6º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas no endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](http://inscricoes.iff.edu.br)>, durante o período de **14 de julho a 02 de agosto de 2021**.

§1º O portal de seleções deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§2º As inscrições serão encerradas **às 22 horas do dia 02 de agosto de 2021**.

§3º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste edital.

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](http://inscricoes.iff.edu.br)>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**; e

II – possuir:

- a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio;
- b) documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- c) correio eletrônico **atualizado (e-mail)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

§1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§4º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Art. 8º Em caso de erros de digitação de **nome** e/ou **CPF** verificados ao longo da inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para [atendimentoaocandidato@iff.edu.br](mailto:atendimentoaocandidato@iff.edu.br), anexando a documentação a seguir:

- I – formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido;
- II – CPF (cópia digital); e
- III – documento de identidade (cópia digital).

Art 9º Havendo necessidade de alterar algum dado, exceto **nome** e **CPF**, o candidato deverá, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, acessar o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](http://inscricoes.iff.edu.br)>, informar o CPF e a senha já cadastrada, e realizar um dos seguintes procedimentos:

- I – caso a alteração seja relacionada a dados de inscrição, no menu “Minhas inscrições”, clicar na inscrição em que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clicar em “Editar inscrição”;
- II – caso a alteração seja relacionada a dados pessoais, no menu “Área do candidato”, clicar em “Editar dados pessoais”.

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: [atendimentoaocandidato@iff.edu.br](mailto:atendimentoaocandidato@iff.edu.br) ou para a Comissão de Processos Seletivo do **campus** ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

<b>Campus</b>	<b>E-mail</b>
<b>Comissão Central</b>	<a href="mailto:atendimentoaocandidato@iff.edu.br">atendimentoaocandidato@iff.edu.br</a>
<b>Avançado São João da Barra</b>	<a href="mailto:candidato.sjb@iff.edu.br">candidato.sjb@iff.edu.br</a>
<b>Cabo Frio</b>	<a href="mailto:candidato.cabofrio@iff.edu.br">candidato.cabofrio@iff.edu.br</a>
<b>Campos Centro</b>	<a href="mailto:candidato.centro@iff.edu.br">candidato.centro@iff.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

<b>Campos Guarus</b>	candidato.guarus@iff.edu.br
<b>Itaperuna</b>	candidato.itaperuna@iff.edu.br
<b>Quissamã</b>	candidato.quissama@iff.edu.br

Art. 11. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 12. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 13. Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <[selecoes.iff.edu.br](mailto:selecoes.iff.edu.br)>.

Art. 14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 15. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 16. O IFFluminense divulgará no dia **04 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](mailto:selecoes.iff.edu.br)>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 17. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Art. 18. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

**SEÇÃO V**

**DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS**

Art. 19. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XI** e observadas as seguintes condições:

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SEÇÃO VI**  
**DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 20. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 19, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.

Art. 21. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 19 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.650,00), considerando os três meses anteriores à data de inscrição neste processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2021.

Parágrafo único. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2 será de no mínimo cinco anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Art. 22. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidato que atenda ao estabelecido nos Artigos 19, 20 e 21 e que:

- I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;
- II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e
- III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 23 deste Edital.

Art. 23. O candidato que, declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá **adicionar e enviar** a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da **matrícula**, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

- I – os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;
- II – o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido nesse artigo;
- III – o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não **constar** caso contemplado pela legislação em vigor;
- IV – não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 24. O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 22 deste edital, não poderá ocupar às vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Art. 25. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

§1º Documento original da escola de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração). No documento, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

§2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 26. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos membros maiores de 18 anos.

§1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO VII** deste Edital.

§2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO VII**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão **anexar**, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.

§4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 27. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2021;
- II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
- III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 28. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser **anexada, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 29. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 30. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 19.

**SEÇÃO VII  
DO SORTEIO PÚBLICO**

Art. 31. A seleção dos candidatos será realizada por meio **Sorteio Público Eletrônico**, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFF, designados pelo Pró-Reitor de Ensino. Em virtude da pandemia de COVID-19 não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.

Art. 32. A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao do sorteio no link [selecoes.iff.edu.br](http://selecoes.iff.edu.br), conforme Art. 16. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

Art. 33. O sorteio será transmitido no Canal Oficial do Instituto Federal Fluminense no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/iffubeoficial>, no dia 05 de agosto, às 11h.

§1º O sorteio será gravado e disponibilizado na página do IFF e no Portal de Seleções, nos endereços: [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br) e [selecoes.iff.edu.br](http://selecoes.iff.edu.br).

§2º O software usado pelo IFF também é utilizado por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

§3º Para fins de auditoria, é importante observar o campo “Semente xxxxxxxxxxxxxxxx”. A semente é uma sequência de 13 números. É essa semente que garante a aleatoriedade do processo e permite, inclusive, a reprodução de determinado sorteio já feito, com resultado idêntico. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link que será disponibilizado no Portal do IFF [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br).

a) da maneira como o código-fonte se encontra implementado, a semente utilizada na geração de números pseudo-aleatórios é o tempo (quantos milissegundos se passaram desde 1 de janeiro de 1970 até o momento em que o botão "Gerar lista" foi clicado);

b) cada vez que se clica no botão "Gerar lista" do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudo-aleatória em lista realmente aleatória.

§4º No momento da realização do sorteio será inserido o total de inscritos neste processo e gerada a lista.

§5º O sorteio será único para todos os candidatos inscritos neste processo seletivo.

Art. 34. No dia 05 de agosto de 2021, após a realização do sorteio, serão divulgadas a lista oficial do sorteio e a “semente” utilizada.

Art. 35. Após o sorteio, o resultado será processado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitadas as vagas em que concorrem e a distribuição das vagas estabelecidas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SEÇÃO VIII**  
**DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 36. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no **ANEXO II**.

§1º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula e ocuparão as vagas reservadas à ampla concorrência.

§2º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, para apresentar documentação comprobatória.

**SEÇÃO IX**  
**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS**

Art. 37. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 35.

I – estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
  - 1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);
  - 2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).

II – estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).

Art. 38. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, na forma constante no **ANEXO X**.

**SEÇÃO X**  
**DOS RESULTADOS**

Art. 39. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **10 de agosto de 2021** no endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](http://selecoes.iff.edu.br)>, e constará de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Parágrafo único. Publicação da classificação de todos os candidatos e da relação de convocados dentro do número de vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas às cotas, conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**SEÇÃO XI**  
**DAS MATRÍCULAS**

Art. 40. Os candidatos aprovados que concorrerem para o **Campus** Avançado São João da Barra e para os **Campi** Cabo Frio, Itaperuna e Quissamã, deverão efetuar a matrícula nos dias **12 a 17 de agosto de 2021**, de forma *online*, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 41. Os candidatos aprovados que concorrerem para os **Campi** Campos Centro e Campos Guarus deverão efetuar a matrícula nos dias **18 a 21 de outubro de 2021**, de forma *online*, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 42. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

Parágrafo único. Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula de forma *online*, de acordo com procedimento que será divulgado no resultado final.

Art. 43. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do campus ou do curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais. Ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**Cronogramas para matrícula e divulgação das reclassificações:**

<b>MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS AO CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA E AOS CAMPI CABO FRIO, ITAPERUNA E QUISSAMÃ</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	12 a 17 de agosto de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	23 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	24 e 25 de agosto de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	30 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 1ª reclassificação</b>	30 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 1ª reclassificação</b>	31 de agosto a 01 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	06 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	08 e 09 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	13 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 2ª reclassificação</b>	13 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 2ª reclassificação</b>	14 e 15 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	20 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	21 a 22 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	27 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 3ª reclassificação</b>	27 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 3ª reclassificação</b>	28 e 29 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	04 de outubro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	05 a 06 de outubro de 2021	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	11 de outubro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <b>campus</b> pretendido	< <a href="http://iff.edu.br">iff.edu.br</a> >

<b>MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS AOS CAMPI CAMPOS CENTRO E CAMPOS GUARUS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	18 a 21 de outubro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	01 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	03 e 04 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	08 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 1ª reclassificação</b>	08 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 1ª reclassificação</b>	09 e 10 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	16 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	17 e 18 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	22 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 2ª reclassificação</b>	22 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 2ª reclassificação</b>	23 e 24 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	29 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	30 de novembro a 01 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	06 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 3ª reclassificação</b>	06 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 3ª reclassificação</b>	07 e 08 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	13 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	14 a 15 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	20 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <b>campus</b> pretendido	< <a href="http://iff.edu.br/">iff.edu.br/</a> >

Art. 44. No ato da matrícula dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau);
- II – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- III – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- IV – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- V – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VI – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso) e CPF;
- VII – uma foto 3x4, recente e de frente;
- VIII – preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;
- IX – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO VI, ANEXO VII e ANEXO VIII;**

X – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;

XI – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V e ANEXO VIII;**

XII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V, ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a conclusão do Ensino Fundamental, com data anterior à da realização da matrícula;

§2º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas de ampla concorrência deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Fundamental, com data anterior à da realização da matrícula;

§3º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

§4º Os estudantes que apresentarem Declaração e não o Histórico Escolar, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o documento, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

Art. 45. Na matrícula dos **Cursos Técnicos Concomitantes**, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente (exigência aplicável apenas aos candidatos que ainda não concluíram os respectivos cursos);
- II – Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (para quem já concluiu os respectivos cursos), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- V – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- VI – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VIII – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso) e CPF;
- IX – uma foto 3x4, recente e de frente;
- X – preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;
- XI – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;
- XII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

deste edital;

XIII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas **às Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V e ANEXO VIII**;

XIV – documentos comprobatórios para as vagas reservadas **às Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V, ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

§2º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

§3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão.

§4º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos as vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 46. Na matrícula dos **Cursos Técnicos Subsequentes** serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

I – Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

II – Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

V – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;

VI – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;

VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;

VIII – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso) e CPF;

IX – uma foto 3x4, recente e de frente;

X – preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;

XI – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;

XII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII e a documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;

XIII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V e ANEXO VIII**;

XIV – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V, ANEXO VIII e a documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

§2º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

§3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão.

§4º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

as vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 47. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 48. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](http://selecoes.iff.edu.br)>.

Art. 49. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**SEÇÃO XII**  
**DA ELIMINAÇÃO**

Art. 50. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

- I – praticarem atos contrários às normas deste Edital;
- II – utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- III – utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;
- IV – prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**SEÇÃO XIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 51. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](mailto:selecoes.iff.edu.br)>.

Art. 52. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 53. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no **ANEXO X**.

Art. 54. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <[selecoes.iff.edu.br](mailto:selecoes.iff.edu.br)>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 55. Excepcionalmente, e enquanto perdurar a emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, as aulas ocorrerão através de Atividades Pedagógicas Não Presenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

(APNP) com a utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

Art. 56. O IFFluminense se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o seu ingresso como aluno sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia destes, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Art. 57. Considerando a situação de emergência em saúde ocasionada pela Pandemia do COVID-19, não haverá atendimento presencial e qualquer atendimento aos candidatos será realizado por meios eletrônicos de comunicação.

Art. 58. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	<b>14 de julho de 2021</b> a <b>02 de agosto de 2021</b>	< <a href="http://inscricoes.iff.edu.br">inscricoes.iff.edu.br</a> >
Publicação da lista de inscritos	04 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Realização do Sorteio Eletrônico Público	<b>05 de agosto de 2021</b>	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Divulgação do resultado final	<b>10 de agosto de 2021</b>	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >

<b>MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS AO CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA E DOS CAMPI CABO FRIO, ITAPERUNA E QUISSAMÃ</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	12 a 17 de agosto de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	23 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	24 e 25 de agosto de 2021	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	30 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 1ª reclassificação</b>	30 de agosto de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 1ª reclassificação</b>	31 de agosto a 01 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	06 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	08 e 09 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	13 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 2ª reclassificação</b>	13 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 2ª reclassificação</b>	14 e 15 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	20 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	21 a 22 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	27 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 3ª reclassificação</b>	27 de setembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 3ª reclassificação</b>	28 e 29 de setembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	04 de outubro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	05 a 06 de outubro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	11 de outubro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <b>campus</b> pretendido	< <a href="http://iff.edu.br">iff.edu.br</a> >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

<b>MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS AOS CAMPI CAMPOS CENTRO E CAMPOS GUARUS</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	18 a 21 de outubro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	01 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	03 e 04 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	08 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 1ª reclassificação</b>	08 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 1ª reclassificação</b>	09 e 10 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	16 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	17 e 18 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	22 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 2ª reclassificação</b>	22 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 2ª reclassificação</b>	23 e 24 de novembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	29 de novembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	30 de novembro a 01 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	06 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Divulgação da 3ª reclassificação</b>	06 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
<b>Matrícula da 3ª reclassificação</b>	07 e 08 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	13 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	14 a 15 de dezembro de 2021	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	20 de dezembro de 2021	< <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a> >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <b>campus</b> pretendido	< <a href="http://iff.edu.br">iff.edu.br</a> >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**1 – Campus Avançado São João da Barra**

**1.1 – Curso Técnico Concomitante**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				<b>COTA 1</b>	<b>COTA 2</b>	<b>PCD 1</b>	<b>PCD 2</b>	<b>COTA 3</b>	<b>COTA 4</b>	<b>PCD 3</b>	<b>PCD 4</b>	
Eletromecânica	Tarde	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>30</b>

**2 – Campus Cabo Frio**

**2.1 – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				<b>COTA 1</b>	<b>COTA 2</b>	<b>PCD 1</b>	<b>PCD 2</b>	<b>COTA 3</b>	<b>COTA 4</b>	<b>PCD 3</b>	<b>PCD 4</b>	
Hospedagem	Diurno	3	20	5	3	1	1	5	3	1	1	40
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>40</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**2.2 – Curso Técnico Concomitante**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Eletromecânica	Noite	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>30</b>	

**3 – Campus Campos Centro**

**3.2 – Cursos Técnicos Concomitantes**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Automação Industrial	Manhã	2	4	2	1	0	0	2	1	0	0	10
Automação Industrial	Noite	2	4	2	1	0	0	2	1	0	0	10
Edificações	Noite	2	20	5	3	1	1	5	3	1	1	40
Eletrotécnica	Noite	2	4	2	1	0	0	2	1	0	0	10
Estradas	Noite	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Informática	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Manhã	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Noite	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Química	Tarde	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Química	Noite	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Telecomunicações	Tarde	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
Telecomunicações	Noite	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>280</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**3.3 – Curso Técnico Subsequente**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Segurança do Trabalho	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>35</b>	

**4 – Campus Campos Guarus**

**4.1 - Cursos Técnicos Subsequentes**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	14	4	2	1	1	4	2	1	1	30
Farmácia	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>50</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**5 – Campus Itaperuna**

**4.1 - Curso Técnico Concomitante**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Mecânica	Noite	2	14	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	30
				4	2	1	1	4	2	1	1	
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>30</b>

**5 – Campus Quissamã**

**5.1 Curso Técnico Concomitante**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Eletromecânica	Noite	2	20	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	40
				5	3	1	1	5	3	1	1	
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>40</b>

**5.2 – Curso Técnico Subsequente**

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar $\leq$ 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
Segurança do Trabalho	Noite	1,5	20	COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	40
				5	3	1	1	5	3	1	1	
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>40</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

1.1. Acesse o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](https://inscricoes.iff.edu.br)>, na área “Faça seu cadastro”, clique em **Cadastre-se**:

1.2. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como; **CPF, RG, nome completo, telefone atualizado, e-mail atualizado** e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**.

1.3. Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo 2021 – 2º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscreva-se aqui**.

1.4. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.5. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
<b>Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal?</b> (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
<b>A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?</b>
<b>Declara-se: ( ) preto, pardo ou indígena ( ) outros ( ) pessoa com deficiência</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:**

2.1. No portal de inscrições, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal e clique em **Entrar**:

BRASIL CORONAVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

**Portal de Inscrições**

**Já tenho cadastro**

Para se inscrever ou acompanhar sua inscrição, autentique-se informando os dados solicitados.

CPF

SENHA

**Entrar**

Esqueceu sua senha?

**Processos abertos para inscrição**

**PROCESSO SELETIVO PARA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - CAMPUS CABO FRIO 2021** [inscreva-se aqui](#)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - campus CABO FRIO, nomeado(a) pela Portaria Nº 235, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de abril de 2020, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria N.º 1364, de 22 de agosto de 2019, retificada pela Portaria N.º 1712, de 30 de setembro de 2019 e atualizada pela Portaria N.º 1825, de 17 de outubro de 2019, torna público as normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais**, com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no ano de 2021.

[Clique aqui](#) para acessar a página de acompanhamento deste processo seletivo no Portal de Seleções.

2.2. Ainda no portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo – 2021 – 2º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscreva-se aqui**.

2.3. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atendo aos dados já cadastrados e manter atualizados, em especial seu **telefone** e **e-mail**.

2.4. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
<b>Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal?</b> (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
<b>A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?</b>
<b>Declara-se: ( ) preto, pardo ou indígena ( ) outros ( ) pessoa com deficiência</b>

**3. Candidato que esqueceu o e-mail cadastrado ou a senha de acesso:**

3.1. Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](https://inscricoes.iff.edu.br)>. Na área de dúvidas, clique em **Esqueci minha senha**. Na nova tela, informe o CPF, e na mesma página será exibido o e-mail para o qual serão enviadas as instruções para a recuperação de senha.

3.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no **link: Se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**. Ao clicar no **link** deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

**4. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):**

**4.1.** Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**. Para isso, acesse o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](http://inscricoes.iff.edu.br)>, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na “Área do candidato”, clique em **Editar dados pessoais**:



**4.2.** Em caso de erros de digitação de NOME e CPF verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para [atendimentoaocandidato@iff.edu.br](mailto:atendimentoaocandidato@iff.edu.br) **durante o período das inscrições**, e seguir as orientações estabelecidas no Art. 8º deste Edital.

**4.3.** Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração. Para isso, acesse o endereço eletrônico <[inscricoes.iff.edu.br](http://inscricoes.iff.edu.br)>, informe o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **Minhas inscrições**, clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME E/OU CPF  
NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES**

**À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense,**

Solicito alteração do ( ) Nome/ ( ) CPF no portal de inscrições e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

2 – Número de inscrição: \_\_\_\_\_ 3 – Curso: \_\_\_\_\_

4 – **Campus:** \_\_\_\_\_

5 – Justificativa para a solicitação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – CPF (cópia digital);

II – documento de identidade (cópia digital).

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de alteração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO  
FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

\_\_\_\_\_  
nome do candidato

Declaro que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, conforme abaixo discriminado e anexo documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração.

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.650,00) DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD 1 E PCD 2**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço: Rua/Av/Trav: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro : \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado : \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado/divorciado ( ) união estável

Nº de pessoas que compõem a família: \_\_\_\_\_

Nº de pessoas da família que possuem renda: \_\_\_\_\_

Valor total da renda familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Valor da renda *per capita*: R\$ \_\_\_\_\_

**Planilha para preenchimento dos dados de renda**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO E DE CADA UM DOS MEMBROS QUE COMPÕE A FAMÍLIA	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	CPF	MÉDIA DE RENDA DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2021	COMPROVANTE(S) DE RENDA (discriminar os documentos entregues, conforme descrito no ANEXO VII)
1-	_____				R\$	
2-					R\$	
3-					R\$	
4-					R\$	
5-					R\$	
6-					R\$	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

7-					R\$	
8-					R\$	
TOTAL DE RENDA FAMILIAR DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2021					R\$	
RENDA PER CAPITA (total de renda familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$	

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

**Autorizo** o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula poderá ser cancelada caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas. Declaro que estou ciente que poderei ser convocado pelo IFFluminense, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e da documentação apresentada.

**O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios a esta Declaração de todos os membros que compõem a família.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (Candidato ou seu responsável legal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO VII**

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE  
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2021.

**1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:**

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**3. ATIVIDADE RURAL**

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

**4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

<p>família, quando for o caso;</p> <p>5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</p> <p>5.4 Extratos bancários dos últimos três meses;</p> <p>5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal (Modelo a ser definido pelo IFFluminense);</p> <p>5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.</p>
<p><b>6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b></p> <p>6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;</p> <p>6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</p>
<p><b>7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA</b></p> <p>7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;</p> <p>7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;</p> <p>7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 27 do Edital.</p>
<p><b>8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)</b></p> <p>8.1 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo.</p> <p>8.2 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;</p> <p>8.3 Declaração de Desempregado (Modelo a ser definido pelo IFFluminense);</p> <p>8.4 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);</p> <p>8.6 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</p> <p>8.7 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DAS COTAS**

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no Processo Seletivo 2021 – 2º Semestre para preenchimento de vagas relativas ao Curso  
Técnico de \_\_\_\_\_, inscrito sob  
o nº \_\_\_\_\_, para a cota \_\_\_\_\_. Declaro, sob penas da lei, identificar-me  
como:

Preto  Pardo  Indígena  Outros

Pessoa com deficiência

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando  
ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO IX**

**DADOS PARA MATRÍCULA**

<b>1. CURSO:</b>	<b>2. TURNO:</b>	<b>3. Concorrência:</b> ( ) Ampla Concorrência ( ) Cota
------------------	------------------	---

**DADOS PESSOAIS**

<b>4. NOME:</b>			
<b>5. DATA NASCIMENTO:</b>			
<b>6. ENDEREÇO:</b>			
	<b>7. NÚMERO:</b>	<b>8. COMPLEMENTO:</b>	
<b>9. BAIRRO:</b>		<b>10. CEP:</b>	
<b>11. CIDADE:</b>		<b>12. ESTADO:</b>	
<b>13. SEXO:</b> ( ) F ( ) M	<b>14. ETNIA:</b> ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada		
<b>15. E-MAIL:</b>			
<b>16. TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>17. TELEFONE CELULAR:</b>	<b>19. TELEFONE COMERCIAL:</b>	
<b>20. NACIONALIDADE:</b>		<b>21. ESTADO CIVIL:</b>	
<b>22. NÚMERO FILHOS:</b>		<b>23. PROFISSÃO:</b>	<b>24. TIPO SANGÜÍNEO:</b>
<b>25. NATURALIDADE:</b>			
<b>26. GRAU DE INSTRUÇÃO:</b> ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado			
<b>27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.100,00)</b> a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM			
<b>28. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?</b> ( ) Sim ( ) Não		<b>29. SE SIM, QUAL?</b> ( )	
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____			
<b>QUANTOS MEMBROS NA FAMÍLIA?</b> _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**DOCUMENTAÇÃO**

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERTRESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:			52. UF:	

**DADOS ESCOLARES:**

53. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

**DADOS DA FAMÍLIA**

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? ( ) Sim ( ) Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? ( ) Sim ( ) Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
68. NÚMERO:		
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

<b>79. ONDE O ALUNO RESIDE?</b> ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros	
<b>80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:</b>	<b>81. PARENTESCO:</b>

**ACESSO DIGITAL**

<b>82.</b> O estudante possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação em todas as atividades para o acesso ao Ensino Remoto (online)? ( ) Sim ( ) Não
<b>83.</b> Se possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação no Ensino Remoto, qual tipo de equipamento você possui? Condicionada ao "SIM" da pergunta 1  ( ) Celular/smartphone de uso compartilhado por outros membros familiares. ( ) Celular/smartphone de uso exclusivo do estudante. ( ) Tablet de uso compartilhado por outros membros familiares. ( ) Computador (PC)/Notebook de uso compartilhado por outros membros familiares. ( ) Tablet, de uso exclusivo do estudante; ( ) Computador (PC)/Notebook de uso exclusivo do estudante.
<b>84.</b> O estudante reside em área: ( ) Rural ( ) Urbana
<b>85.</b> O estudante possui acesso à internet suficiente para participar do Ensino Remoto?  ( ) Não possuo nenhum tipo de acesso ( ) Sim, possuo o acesso, porém não é suficiente ( ) Sim, possuo o acesso suficiente
<b>86.</b> Existe área de cobertura da Operadora Claro na região onde o estudante reside? Condicionada ao "NÃO" e "SIM, POSSUO O ACESSO PORÉM NÃO É SUFICIENTE" ( ) Sim ( ) Não
_____, ____/____/2021.  Cidade Data  _____ ASSINATURA DO ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO X**

**PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS**

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 123 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2021

**Edital de Abertura**  
**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021 – 2º Semestre**

**ANEXO XI**

**FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS**

